



# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
1.	<b>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO</b> objetivando a contratação Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A referida contratação justifica-se para que seja possível a contratação de funcionários em caráter temporário que venham a substituir servidores efetivos em seus afastamentos legais para que os serviços prestados pela Administração Pública não sofram prejuízos.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> LOA 2023		<b>ESTIMATIVA DE RECEITA</b> R\$ 38.550,00
<b>Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:</b>  Nova Trento, 23 de novembro de 2023.   <b>Eliane Tomaz</b> <b>Secretária de Administração e Planejamento</b>		

RECEBIDO  
27/11/2023

NOME:

PROIBIDO:



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Nova Trento, 27 de outubro de 2023.**

**Comunicação Interna N° 0039/2023**

**Prezado Sr. Fernando Sens  
Gerente de Compras e Licitações**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para nova Licitação.

ORGÃO	03	SECRETARIA DE FINANÇAS / SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	001	SECRETARIA DE FINANÇAS / SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNCIONAL	4.122.000.2	
PROJETO ATIVIDADE:	2.006	- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	15	3.3.90.1.500.7000.101

**Sendo o que tínhamos para o momento.**

**Respeitosamente,**

**Daniel Rongalio  
Secretário de Finanças**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	Acesse Concursos Ltda	SC TREINAMENTOS	IPPEC	PREÇO MEDIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.	Serviço	1	R\$ 37.200,00	R\$ 39.900,00	R\$ 120.000,00	R\$ 38.550,00	R\$ 38.550,00

- Foi desconsiderado o valor de referência apresentado pela empresa IPPEC na composição da média dos preços por este estar muito acima dos valores de mercado apresentados.





3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666**, de 21/06/93. Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob n.º 3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2022	MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC	1.297
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2022	MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC	2.178
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2022	MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC	2.764
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687
2022	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	6.487
2022	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	16.731

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

**DADOS DO INSTITUTO:**

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ:02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200  
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro  
CEP 85.801-030 - Cascavel /PR  
Fone: 45 99910 0612 CRA-PR: 3.105  
Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5  
Site: <https://ippec.org.br> e-mail: [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br)

Cascavel - PR, 18 de novembro de 2023.

**Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente**  
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ: 02.276.193/0001-33

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 18-11-2023 11:04



 ORÇAMENTO IPPEC.pdf (~243 KB)  TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO SC.rtf (~333 KB)  P ATESTADOS APRESENTAÇÃO IPPEC.pdf (~6.9 MB)

Esperamos encontrá-los bem!

Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de Concurso Público.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser uma entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público. O IPPEC fornece todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018, bem como inscrição através de nosso site com boleto registrado.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para explanação dos serviços a serem prestados.

### FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Att  
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ:02.276.193/0001-33  
Fone (045) 99910 0612  
[ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br) - <http://ippec.org.br/>  
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro  
CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

Em sex., 10 de nov. de 2023 às 12:52, <orcamento@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

☺ de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.



Ao setor de compras  
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC  
Praça Del Comune, 126 - Centro  
CEP 88.270-000 - Nova Trento - SC

## PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público para os seguintes cargos.

Cargos	Vagas *CR	Tipo de Prova
01. Agente Comunitário de Saúde	CR	Objetiva
02. Agente de combate a Endemias	CR	Objetiva
03. Assistente Administrativo	CR	Objetiva
04. Auditor Fiscal	CR	Objetiva e Títulos
05. Auxiliar de Manutenção e Conservação	CR	Objetiva
06. Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Objetiva
07. Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	Objetiva
08. Cirurgião Dentista	CR	Objetiva e Títulos
09. Contador	CR	Objetiva e Títulos
10. Coordenador Escolar	CR	Objetiva e Títulos
11. Educador Físico	CR	Objetiva e Títulos
12. Enfermeiro	CR	Objetiva e Títulos
13. Farmacêutico	CR	Objetiva e Títulos
14. Fiscal de posturas e Urbanismo	CR	Objetiva
15. Fisioterapeuta	CR	Objetiva e Títulos
16. Fonoaudiólogo	CR	Objetiva e Títulos
17. Médico	CR	Objetiva e Títulos
18. Médico Veterinário	CR	Objetiva e Títulos
19. Motorista I	CR	Objetiva
20. Motorista II	CR	Objetiva e Prática
21. Motorista III	CR	Objetiva e Prática
22. Motorista de Transporte Escolar	CR	Objetiva e Prática
23. Monitor de Educação Especial	CR	Objetiva
24. Monitor de Educação Infantil	CR	Objetiva
25. Nutricionista	CR	Objetiva e Títulos
26. Operador de Máquinas	CR	Objetiva e Prática
27. Orientador	CR	Objetiva e Títulos
28. Professor AEE- Atendimento Educacional Especializado	CR	Objetiva e Títulos
29. Professor Educação Infantil	CR	Objetiva e Títulos
30. Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR	Objetiva e Títulos



31. Professor de Braille/Libras	CR	Objetiva e Títulos
32. Professor Ensino Fundamental Geografia	CR	Objetiva e Títulos
33. Professor Ensino Fundamental Ciências	CR	Objetiva e Títulos
34. Professor Ensino Fundamental Língua Portuguesa	CR	Objetiva e Títulos
35. Professor Ensino Fundamental História	CR	Objetiva e Títulos
36. Professor Ensino Fundamental Educação Física	CR	Objetiva e Títulos
37. Professor Ensino Fundamental Artes	CR	Objetiva e Títulos
38. Professor Ensino Fundamental Inglês	CR	Objetiva e Títulos
39. Professor Ensino Fundamental de Ensino Religioso	CR	Objetiva e Títulos
40. Professor Ensino Fundamental de Matemática	CR	Objetiva e Títulos
41. Psicólogo	CR	Objetiva e Títulos
42. Psicopedagogo	CR	Objetiva e Títulos
43. Secretário Escolar	CR	Objetiva
44. Supervisor Escolar	CR	Objetiva e Títulos
45. Técnico de Enfermagem	CR	Objetiva
46. Técnico de Informática	CR	Objetiva
47. Técnico em Radiologia	CR	Objetiva

**Total**

**R\$ 120.000,00**

(CENTO E VINTE MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$100,00 (cem reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

**De** contato@acesseconcursossc.com.br <contato@acesseconcursossc.com.br>  
**Para** orcamento <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 16-11-2023 13:50



 ORÇAMENTO 2023 seletivo.pdf (~651 KB)

boa tarde

segue orçamento solicitado.

att. acesse

On nov 9 2023, at 2:33 pm, orcamento <orcamento@novatrento.sc.gov.br> wrote:

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ar de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

## PROPOSTA DE PREÇO

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA  
CNPJ: 23.028.069/0001-29 INSC. ESTADUAL: ISENTO INSC. MUNICIPAL: 13015  
Endereço: RUA PARÁ 162  
CIDADE: TIMBÓ Bairro: ESTADOS  
Estado: SC CEP: 89120-000  
Fone: 47-33331855 Fax: 47-33331855  
E-Mail: [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) Contato: Geruza

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E ORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, PARA OS CARGOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICA.	R\$ 37.200,00

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias;

No preço cotado estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, incluindo impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras.

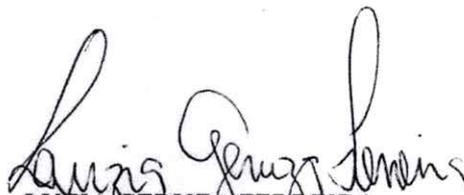
Local de aplicação das provas, veículos para prova prática, será de responsabilidade da Contratante, bem como a

As provas serão compostas de 25 questões para os cargos de nível médio e superior e 20 para os cargos de nível fundamental, ambas com 04 alternativas.

A empresa fará a publicação nos sites da Globo.com e PCI concursos.

A estimativa de candidatos é de 600 candidatos deferidos. Acima deste número de candidatos a empresa cobrará o valor R\$ 38,00 por cada inscrição excedente, contando a partir da inscrição 601.

TIMBÓ 09 DE NOVEMBRO DE 2023.



LUZIA GERUZA FERREIRA  
CPF 035.444.149-37  
SÓCIA ADMINISTRADORA



### ESTÃO INCLUSOS OS SERVIÇOS DE:

- A empresa ficará responsável pela realização das provas, conforme a necessidade de cada cargo.
- Elaborar o edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do Processo Seletivo, após a prévia aprovação da Contratante;
- Elaborar o modelo de todos os demais editais necessários, tais como: recursos, homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final, classificação dos candidatos e outros que possam surgir;
- Divulgar o Processo Seletivo em home page da Contratante e, também na home page da empresa, incluindo a publicação de todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- Disponibilizar link para acesso pelo home page da Contratante e, também, na home page da empresa;
- Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e por telefone, em todas as fases do Processo Seletivo;
- Disponibilizar a estrutura necessária para a realização das inscrições, por meio eletrônico, que deverão ser pagas através de boleto bancário, onde os valores serão repassados para a contratante, após o desconto da tarifa bancária;
- Apreciar todas as inscrições, recursos e elaborar o correspondente edital de homologação;
- Montar o banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: nome do candidato, e-mail, nº de inscrição, CPF, endereço e telefone fixo e celular;
- Imprimir as provas em ambiente altamente sigiloso, com qualidade e em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- Acondicionar as provas em envelopes lacrados e indevassáveis, os quais serão entregues nos dias e horários estipulados para a realização do Processo Seletivo, nas salas determinadas para tal, cedidas pela Contratante. Os envelopes serão abertos na presença dos fiscais e candidatos.
- Elaborar o layout e imprimir os cartões-resposta, para correção por sistema de leitura óptica;
- Disponibilizar para o candidato folha para cópia das respostas da prova;
- Transportar e entregar as provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a Contratante;
- Elaborar atas e listas de presença no certame;
- Mapear e sinalizar o espaço físico destinado a realização das provas;
- Aplicar as provas, cabendo a proponente vencedora a contratação e o pagamento dos fiscais;
- Proceder ao devido treinamento dos fiscais;
- Fornecer o gabarito oficial, no primeiro dia útil após a data das provas, disponibilizando o gabarito e o caderno de provas no site da empresa vencedora;
- Proceder à correção das provas por sistema de LEITURA ÓPTICA;
- Examinar e julgar eventuais recursos relativos as provas, com emissão de parecer individualizado, recursos estes que deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova;
- Recorrer às provas e fornecer novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
- Em caso de anulação de questões, estas deverão ser avaliadas como corretas, com efeito *erga omnes*.
- Emitir relatórios em sistema informatizado do certame;
- Fornecer o banco de dados dos candidatos e dos relatórios de todas as fases do Processo Seletivo, em meio eletrônico;
- Montar dossiê e entrega-lo a Contratante, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Fornecer apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Processo Seletivo;
- Refazer, sem ônus para a Contratante, os serviços eventualmente impugnados pela Comissão Coordenadora por não terem atendido as determinações previstas no Edital de Abertura de Inscrições.
- Manter sigilo absoluto do conteúdo e do gabarito das provas sob pena de aplicação das sanções contratuais, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- Utilizar somente mão-de-obra especializada, na execução dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se integralmente pela sua qualidade;



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

### 2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A realização de todas as etapas inclui:

2.1.1 Planejamento e realização do processo seletivo para provimento dos cargos relacionados do presente Termo de Referência, através de provas objetivas, práticas e títulos; elaboração do cronograma geral, com planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados no que concerne à execução dos serviços;

2.1.2 A elaboração das provas deverá ser realizada por equipe de profissionais especializados, devendo ser observado o disposto no quesito qualificação técnica da Empresa;

2.1.3 A reprodução, empacotamento e distribuição das provas deverão ser realizados sob rigoroso sigilo e sob a responsabilidade de profissionais da empresa contratada, sendo esta responsabilizada civil e penalmente pelas eventuais falhas;

2.1.4 As provas deverão ser separadas de acordo com a distribuição dos candidatos, acondicionadas em envelopes especiais dotados de dispositivo anti-violação e depositados em malotes fechados com lacre de segurança numerado e deverão ser guardados sob absoluto sigilo até o momento de sua aplicação;

2.1.5 Para aplicação das provas a CONTRATADA disponibilizará pessoal para auxiliar nas aplicações das provas, tais como: fiscais, auxiliares e outros profissionais de apoio, os quais deverão estar devidamente identificados com crachás (disponibilizados pela contratada), para darem apoio logístico nesta fase de execução do serviço, devendo a contratante apresentar previamente à contratada a listagem com os nomes desses profissionais;

2.1.6 Ficará a cargo da Contratante providenciar e organizar o local para a realização das provas, bem como equipamentos para a prova prática;

2.1.7 Deverá registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas. Emitir relatório impresso, informando todas as ocorrências relativas a esta fase do serviço contratado;

2.1.8 Os programas das disciplinas deverão ser elaborados conforme os requisitos de cada cargo, devendo os mesmos passar previamente pela aprovação da Contratante. A editoração deverá ser realizada através de softwares que possibilitem um trabalho moderno e de qualidade;

2.1.9 É de responsabilidade da Contratada, elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas, assim como ficar responsável pelo pagamento do pessoal de apoio para auxiliar na aplicação das provas (fiscais);

2.1.10 O edital que regulamentará o processo em todas as suas etapas deverá respeitar a legislação pertinente e as especificações deste termo de referência;

2.1.11 O manual do candidato deverá ser disponibilizado em meio eletrônico pela contratada, a partir da publicação do edital de abertura do concurso e conterá o edital na íntegra e programas das provas com suas respectivas bibliografias;



2.1.12. Do edital constarão, obrigatoriamente, sem prejuízo de outros itens convenientes ou necessários ao andamento, o seguinte:

- 2.1.12.1. Bibliografia de referência para os candidatos;
- 2.1.12.2. A informação de que a inscrição somente poderá ser realizada após confirmação do depósito;
- 2.1.12.3. Datas previstas para (divulgação dos locais de provas, realização das provas, divulgação dos resultados preliminares, interposição de recursos, resultado do julgamento dos recursos, divulgação dos resultados finais);
- 2.1.12.4. Critérios de correção e contagem de pontos das provas objetivas e de títulos;
- 2.1.12.5. Descrição, regras e modelos para apresentação de recursos;
- 2.1.12.6. Descrição dos critérios de desempate, sendo que em caso de sorteio público será realizado pela contratada;
- 2.1.12.7. Lista de medidas restritivas que serão impostas aos candidatos, para fins de segurança e garantia de sigilo, tais como vedação ao porte e uso de aparelhos eletrônicos, vedação ao porte de armas, bem como qualquer outra imposição considerada necessária.

2.1.13. Emissão do boleto para recolhimento das taxas de inscrição, que deverá ser homologado pela empresa contratada junto à instituição financeira.

### 3- DOS CARGOS

Cargos	Vagas *CR	Tipo de Prova
01. Agente Comunitário de Saúde	CR	Objetiva
02. Agente de combate a Endemias	CR	Objetiva
03. Assistente Administrativo	CR	Objetiva
04. Auditor Fiscal	CR	Objetiva e Títulos
05. Auxiliar de Manutenção e Conservação	CR	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Objetiva
07. Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	Objetiva
08. Cirurgião Dentista	CR	Objetiva e Títulos
09. Contador	CR	Objetiva e Títulos
10. Coordenador Escolar	CR	Objetiva e Títulos
11. Educador Físico	CR	Objetiva e Títulos
12. Enfermeiro	CR	Objetiva e Títulos
13. Farmacêutico	CR	Objetiva e Títulos
14. Fiscal de posturas e Urbanismo	CR	Objetiva



15. Fisioterapeuta	CR	Objetiva e Títulos
16. Fonoaudiólogo	CR	Objetiva e Títulos
17. Médico	CR	Objetiva e Títulos
18. Médico Veterinário	CR	Objetiva e Títulos
19. Motorista I	CR	Objetiva
20. Motorista II	CR	Objetiva e Prática
21. Motorista III	CR	Objetiva e Prática
22. Motorista de Transporte Escolar	CR	Objetiva e Prática
Monitor de Educação Especial	CR	Objetiva
24. Monitor de Educação Infantil	CR	Objetiva
25. Nutricionista	CR	Objetiva e Títulos
26. Operador de Máquinas	CR	Objetiva e Prática
27. Orientador	CR	Objetiva e Títulos
28. Professor AEE- Atendimento Educacional Especializado	CR	Objetiva e Títulos
29. Professor Educação Infantil	CR	Objetiva e Títulos
30. Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR	Objetiva e Títulos
31. Professor de Braile/Libras	CR	Objetiva e Títulos
Professor Ensino Fundamental Geografia	CR	Objetiva e Títulos
33. Professor Ensino Fundamental Ciências	CR	Objetiva e Títulos
34. Professor Ensino Fundamental Língua Portuguesa	CR	Objetiva e Títulos
35. Professor Ensino Fundamental História	CR	Objetiva e Títulos
36. Professor Ensino Fundamental Educação Física	CR	Objetiva e Títulos
37. Professor Ensino Fundamental Artes	CR	Objetiva e Títulos
38. Professor Ensino Fundamental Inglês	CR	Objetiva e Títulos
39. Professor Ensino Fundamental de Ensino Religioso	CR	Objetiva e Títulos
40. Professor Ensino Fundamental de Matemática	CR	Objetiva e Títulos
41. Psicólogo	CR	Objetiva e Títulos



42. Psicopedagogo	CR	Objetiva e Títulos
43. Secretário Escolar	CR	Objetiva
44. Supervisor Escolar	CR	Objetiva e Títulos
45. Técnico de Enfermagem	CR	Objetiva
46. Técnico de Informática	CR	Objetiva
47. Técnico em Radiologia	CR	Objetiva

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

**De** Comercial SC Concursos <comercial@scconcursos.com.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 14-11-2023 16:39



34  
27

ORÇAMENTO SC TREINAMENTOS.pdf (~225 KB)

Boa tarde!!

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar em anexo o orçamento da prestação de serviços. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,  
Josemar  
(47) 3380-3903

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 12:04, <orcamento@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

TIMBÓ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

## ORÇAMENTO

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC

#### 01- OBJETO

**01.1-** Constitui objeto do presente orçamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, conforme tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES E TÍTULOS	VALOR POR CARGO	VALOR UNIT
AUDITOR FISCAL; CIRURGIÃO DENTISTA; CONTADOR; COORDENADOR ESCOLAR; EDUCADOR FÍSICO; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ORIENTADOR; PROFESSOR AEE- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; PROFESSOR DE BRAILE/LIBRAS; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ARTES; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE ENSINO RELIGIOSO; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA; PSICÓLOGO; PSICOPEDAGOGO; SUPERVISOR ESCOLAR;	R\$ 900,00	R\$ 26.100,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES	VALOR POR CARGO	VALOR UNIT
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; FISCAL DE POSTURAS E URBANISMO; MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SECRETÁRIO ESCOLAR; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DE INFORMÁTICA; TÉCNICO EM RADIOLOGIA;	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00

 (47) 3380-3903 – (47) 98446-2442

 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC

 [comercial@sconcursos.com.br](mailto:comercial@sconcursos.com.br)

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES	VALOR POR CARGO	VALOR UNIT
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; MOTORISTA I;	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES E PROVA PRÁTICA	VALOR POR CARGO	VALOR UNIT
MOTORISTA II; MOTORISTA III; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; OPERADOR DE MÁQUINAS;	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00

**02- VALOR TOTAL**

R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**03- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (SESSENTA) DIAS.

**04- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**04.1-** A Empresa será responsável pela elaboração das minutas dos Editais de abertura e seus anexos, incluindo todos os elementos normativos do Processo de Seleção, em conformidade com a legislação municipal e instruções do Tribunal de Contas, bem como elaboração do extrato para publicação junto à imprensa;

**04.2-** Elaboração de relatórios contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos (homologação das inscrições), das listas de presença na data da prova, de relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, de relatórios contendo número de acertos feitos pelo candidato em cada disciplina;

**04.3-** Elaboração de pareceres referentes a possíveis recursos ou reclamações administrativas;

**04.4-** A Empresa será responsável pelos:

- relatórios contendo as notas individuais em cada disciplina;
- de relatórios dos candidatos empatados;
- de relatório do resultado do processo de seleção por ordem de classificação;
- atas e listas de presença pertinentes ao Processo de Seleção;

**04.5-** A Empresa será responsável pelas inscrições via *internet*, através de *site* próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on line* e geração de boleto bancário com código de barras para pagamento em rede bancária;

**04.6-** A Empresa será responsável pela elaboração, digitação, revisão técnica das provas por profissionais habilitados e aplicação delas, com transporte até os locais destinados, devidamente lacradas e indevassáveis, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura dos concursos;

**04.7-** A Empresa será responsável pelas provas com questões teórico objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e 01 (uma) única resposta correta;



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@scconcursos.com.br

- 04.8-** A Empresa será responsável pela aplicação das provas, sinalização do local das provas, designação de Comissão Executiva de Coordenação, e designação de banca de fiscalização (fiscais) com o devido treinamento teórico-prático;
- 04.9-** A Empresa será responsável pela confecção dos cadernos de provas escritas, com padronização de linguagem, revisão e diagramação, conforme o número de candidatos inscritos para cada cargo;
- 04.10-** A Empresa será responsável pela divulgação do gabarito oficial de todas as provas objetivas, em um prazo máximo de até 24 horas após a realização delas;
- 04.11-** A Empresa será responsável pela correção dos cartões de respostas das provas escritas através de leitura óptica;
- 04.12-** A Empresa será responsável pela publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção no site da CONTRATADA;
- 04.13-** A Empresa será responsável pelas informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou telefone, em todas as fases do processo de seleção;
- 04.14-** A Empresa será responsável pela demais atos relacionados ao Processo de Seleção, com prestação de apoio técnico-jurídico à CONTRATANTE em todas as etapas do certame;
- 04.15-** A Empresa será responsável pela correção das provas de títulos para os cargos que houver necessidade na sede da CONTRATADA;
- 04.16-** A Empresa será responsável pela aplicação das Provas Práticas para os cargos que houver necessidade na sede da CONTRATANTE;

#### **05- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 05.1-** Promover o através do seu responsável, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das disposições deste edital, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, aplicáveis;
- 05.2-** Aprovar e Publicar o Edital fornecido pela contratada;
- 05.3-** Fornecer os locais onde serão realizadas as provas objetivas;
- 05.4-** Fornecer local e material para a realização das Provas Práticas;
- 05.5-** Fornecer a legislação pertinente ao processo de seleção e dar apoio necessário à sua aplicação.

Atenciosamente

SCHEILA  
APARECIDA  
WEISS:03577401  
907

Assinado de forma  
digital por SCHEILA  
APARECIDA  
WEISS:03577401907  
Dados: 2023.11.14  
16:38:05 -03'00'

**Scheila Aparecida Weiss**  
**Responsável Legal**  
**CPF: 035.774.019-07**  
**RG: 3.533.331 SSP/SC**



 (47) 3380-3903 – (47) 98446-2442

 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC

 comercial@sconcursos.com.br



Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento:

1. Tendo recebido sua solicitação por orçamento para o seu PSPS, vimos informar que a FURB está com sua agenda de execução de Processos Seletivos totalmente esgotada para o anos de 2023.
2. Assim, lamentamos em informar que não poderemos atendê-los em sua demanda, uma vez que sua necessidade deve ser atendida ainda durante este ano de 2023.
3. Colocam-nos à disposição, contando com sua compreensão.

Atenciosamente,

**Adm. Me. Juarez Prado Córdova**

**Comercial - INSTITUTO FURB**

e-mail: [jpcordova@furb.br](mailto:jpcordova@furb.br)

(47) 99664-2328

(47) 3321-7371

**De:** [orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br) <[orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:35

**Para:** Juarez Prado Córdova <[jpcordova@furb.br](mailto:jpcordova@furb.br)>

**Assunto:** Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

Assunto **RES: Solicita orçamento para realização de processo seletivo**  
De Juarez Prado Córdova <jpcordova@furb.br>  
Para orcamento@novatrento.sc.gov.br  
<orcamento@novatrento.sc.gov.br>, Administracao  
<administracao@novatrento.sc.gov.br>  
Cópia Marcel Siebert <siebert@furb.br>, Daivyn Possamai  
<possa@furb.br>, Daniel Agostini Neto <agostini@furb.br>  
Data 10-11-2023 17:23



## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <ippec@ippec.org.br>

**Data** 10-11-2023 12:52



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 18-11-2023 11:04



 ORÇAMENTO IPPEC.pdf (~243 KB)  TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO SC.rtf (~333 KB)  P ATESTADOS APRESENTAÇÃO IPPEC.pdf (~6.9 MB)

Esperamos encontrá-los bem!

Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de Concurso Público.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser uma entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público. O IPPEC fornece todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018, bem como inscrição através de nosso site com boleto registrado.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para a prestação dos serviços a serem prestados.

### FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Att  
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ:02.276.193/0001-33  
Fone (045) 99910 0612  
[ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br) - <http://ippec.org.br/>  
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro  
CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

Em sex., 10 de nov. de 2023 às 12:52, <[orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gerente de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## SERVIÇOS EXECUTADOS - IPPEC



**De** IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 18-11-2023 11:08



- DISPENSA - ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL 2021.pdf(~1.7 MB)
- DISPENSA - ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL 2022.pdf(~6.4 MB)
- DISPENSA 2022 - ITUPORANGA - SC.pdf(~2.4 MB) DISPENSA 2022 - PALMITOS - SC.pdf(~5.0 MB) DISPENSA BENEDIDO NOVO - SC.pdf(~882 KB)

O IPPEC fundado em 1997 é uma entidade civil sem fins econômicos, portanto existe a possibilidade de ser contratado por Dispensa de Licitação, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.\*Temos disponibilidade de iniciar os trabalhos imediatamente\*.

Esse é o nosso site <http://ippec.org.br/>, onde você poderá ver nossos concursos em andamentos, todos contratados através de dispensa de licitação.

Segue anexo algumas dispensas de licitação que já executamos, apenas para seu conhecimento e para exemplificar que a contratação por dispensa é perfeitamente possível.

Estou à disposição.

Att  
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ: 02.276.193/0001-33  
Fone: (045) 99910 0612  
ippec@ippec.org.br - <http://ippec.org.br/>  
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro  
CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br>  
**Data** 20-11-2023 08:14



ORÇAMENTO IPPEC.pdf (~236 KB) TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO SC.rtf (~323 KB) P ATESTADOS APRESENTAÇÃO IPPEC.pdf (~6.7 MB)

Bom dia.

Confirmado o recebimento do e-mail com a proposta de orçamento, bem como dos serviços executados.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

Em 18-11-2023 11:04, IPPEC Instituto de Pesquisa escreveu:

Esperamos encontrá-los bem!

Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de Concurso Público.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser a entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público. O IPPEC fornece todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018, bem como inscrição através de nosso site com boleto registrado.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para explanação dos serviços a serem prestados.

### **FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.**

Att  
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ:02.276.193/0001-33  
Fone (045) 99910 0612  
[ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br) - <http://ippec.org.br/>  
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro  
CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

Em sex., 10 de nov. de 2023 às 12:52, <[orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.



Ao setor de compras  
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC  
Praça Del Comune, 126 - Centro  
CEP 88.270-000 - Nova Trento - SC

## PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público para os seguintes cargos.

Cargos	Vagas *CR	Tipo de Prova
01. Agente Comunitário de Saúde	CR	Objetiva
02. Agente de combate a Endemias	CR	Objetiva
03. Assistente Administrativo	CR	Objetiva
04. Auditor Fiscal	CR	Objetiva e Títulos
05. Auxiliar de Manutenção e Conservação	CR	Objetiva
06. Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Objetiva
07. Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	Objetiva
08. Cirurgião Dentista	CR	Objetiva e Títulos
09. Contador	CR	Objetiva e Títulos
10. Coordenador Escolar	CR	Objetiva e Títulos
11. Educador Físico	CR	Objetiva e Títulos
12. Enfermeiro	CR	Objetiva e Títulos
13. Farmacêutico	CR	Objetiva e Títulos
14. Fiscal de posturas e Urbanismo	CR	Objetiva
15. Fisioterapeuta	CR	Objetiva e Títulos
16. Fonoaudiólogo	CR	Objetiva e Títulos
17. Médico	CR	Objetiva e Títulos
18. Médico Veterinário	CR	Objetiva e Títulos
19. Motorista I	CR	Objetiva
20. Motorista II	CR	Objetiva e Prática
21. Motorista III	CR	Objetiva e Prática
22. Motorista de Transporte Escolar	CR	Objetiva e Prática
23. Monitor de Educação Especial	CR	Objetiva
24. Monitor de Educação Infantil	CR	Objetiva
25. Nutricionista	CR	Objetiva e Títulos
26. Operador de Máquinas	CR	Objetiva e Prática
27. Orientador	CR	Objetiva e Títulos
28. Professor AEE- Atendimento Educacional Especializado	CR	Objetiva e Títulos
29. Professor Educação Infantil	CR	Objetiva e Títulos
30. Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR	Objetiva e Títulos



31. Professor de Braille/Libras	CR	Objetiva e Títulos
32. Professor Ensino Fundamental Geografia	CR	Objetiva e Títulos
33. Professor Ensino Fundamental Ciências	CR	Objetiva e Títulos
34. Professor Ensino Fundamental Língua Portuguesa	CR	Objetiva e Títulos
35. Professor Ensino Fundamental História	CR	Objetiva e Títulos
36. Professor Ensino Fundamental Educação Física	CR	Objetiva e Títulos
37. Professor Ensino Fundamental Artes	CR	Objetiva e Títulos
38. Professor Ensino Fundamental Inglês	CR	Objetiva e Títulos
39. Professor Ensino Fundamental de Ensino Religioso	CR	Objetiva e Títulos
40. Professor Ensino Fundamental de Matemática	CR	Objetiva e Títulos
41. Psicólogo	CR	Objetiva e Títulos
42. Psicopedagogo	CR	Objetiva e Títulos
43. Secretário Escolar	CR	Objetiva
44. Supervisor Escolar	CR	Objetiva e Títulos
45. Técnico de Enfermagem	CR	Objetiva
46. Técnico de Informática	CR	Objetiva
47. Técnico em Radiologia	CR	Objetiva

**Total** **R\$ 120.000,00**

(CENTO E VINTE MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$100,00 (cem reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666**, de 21/06/93. Fundado em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob nº3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2022	MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC	1.297
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2022	MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC	2.178
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2022	MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC	2.764
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687
2022	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	6.487
2022	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	16.731

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

**DADOS DO INSTITUTO:**

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ:02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200

Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro

CEP 85.801-030 - Cascavel /PR

Fone: 45 99910 0612

CRA-PR: 3.105

Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5

Site: <https://ippec.org.br> e-mail: [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br)

Cascavel - PR, 18 de novembro de 2023.

**Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente**  
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC  
CNPJ: 02.276.193/0001-33

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** <contato@acesseconcursossc.com.br>  
**Data** 09-11-2023 14:33



 TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** contato@acesseconcursossc.com.br <contato@acesseconcursossc.com.br>  
**Para** orcamento <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 16-11-2023 13:50



 ORÇAMENTO 2023 seletivo.pdf (~651 KB)

boa tarde

segue orçamento solicitado.

att. acesse

On nov 9 2023, at 2:33 pm, orcamento <orcamento@novatrento.sc.gov.br> wrote:

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

.or de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

## PROPOSTA DE PREÇO

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA  
CNPJ: 23.028.069/0001-29 INSC. ESTADUAL: ISENTO INSC. MUNICIPAL: 13015  
Endereço: RUA PARÁ 162  
CIDADE: TIMBÓ Bairro: ESTADOS  
Estado: SC CEP: 89120-000  
Fone: 47-33331855 Fax: 47-33331855  
E-Mail: [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) Contato: Geruza

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E ORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, PARA OS CARGOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICA.	R\$ 37.200,00

azo de validade da proposta 60 (sessenta) dias;

No preço cotado estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, incluindo impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras.

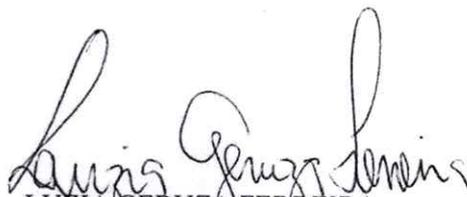
Local de aplicação das provas, veículos para prova prática, será de responsabilidade da Contratante, bem como a

As provas serão compostas de 25 questões para os cargos de nível médio e superior e 20 para os cargos de nível fundamental, ambas com 04 alternativas.

A empresa fará a publicação nos sites da Globo.com e PCI concursos.

A estimativa de candidatos é de 600 candidatos deferidos. Acima deste número de candidatos a empresa cobrará o valor R\$ 38,00 por cada inscrição excedente, contando a partir da inscrição 601.

TIMBÓ 09 DE NOVEMBRO DE 2023.



LUZIA GERUZA FERREIRA  
CPF 035.444.149-37  
SÓCIA ADMINISTRADORA



### ESTÃO INSCLUSOS OS SERVIÇOS DE:

- A empresa ficará responsável pela realização das provas, conforme a necessidade de cada cargo.
- Elaborar o edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do Processo Seletivo, tendo a prévia aprovação da Contratante;
- Elaborar o modelo de todos os demais editais necessários, tais como: recursos, homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final, classificação dos candidatos e outros que possam surgir;
- Divulgar o Processo Seletivo em home page da Contratante e, também na home page da empresa, incluindo a publicação de todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- Disponibilizar link para acesso pelo home page da Contratante e, também, na home page da empresa;
- Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e por telefone, em todas as fases do Processo Seletivo;
- Disponibilizar a estrutura necessária para a realização das inscrições, por meio eletrônico, que deverão ser pagas através de boleto bancário, onde os valores serão repassados para a contratante, após o desconto da tarifa bancária;
- Apreçar todas as inscrições, recursos e elaborar o correspondente edital de homologação;
- Montar o banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: nome do candidato, e-mail, nº de inscrição, CPF, endereço e telefone fixo e celular;
- Imprimir as provas em ambiente altamente sigiloso, com qualidade e em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- Acondicionar as provas em envelopes lacrados e indevassáveis, os quais serão entregues nos dias e horários estipulados para a realização do Processo Seletivo, nas salas determinadas para tal, cedidas pela Contratante. Os envelopes serão abertos na presença dos fiscais e candidatos.
- Elaborar o layout e imprimir os cartões-resposta, para correção por sistema de leitura óptica;
- Disponibilizar para o candidato folha para cópia das respostas da prova;
- Transportar e entregar as provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a Contratante;
- Elaborar atas e listas de presença no certame;
- Mapear e sinalizar o espaço físico destinado a realização das provas;
- Aplicar as provas, cabendo a proponente vencedora a contratação e o pagamento dos fiscais;
- Proceder ao devido treinamento dos fiscais;
- Fornecer o gabarito oficial, no primeiro dia útil após a data das provas, disponibilizando o gabarito e o caderno de provas no site da empresa vencedora;
- Proceder à correção das provas por sistema de LEITURA ÓPTICA;
- Examinar e julgar eventuais recursos relativos as provas, com emissão de parecer individualizado, recursos estes que deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias uteis após a realização da prova;
- Recorrer as provas e fornecer novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
- Em caso de anulação de questões, estas deverão ser avaliadas como corretas, com efeito *erga omnes*.
- Emitir relatórios em sistema informatizado do certame;
- Fornecer o banco de dados dos candidatos e dos relatórios de todas as fases do Processo Seletivo, em meio gnético;
- Montar dossiê e entrega-lo a Contratante, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Fornecer apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Processo Seletivo;
- Refazer, sem ônus para a Contratante, os serviços eventualmente impugnados pela Comissão Coordenadora por não terem atendido as determinações previstas no Edital de Abertura de Inscrições.
- Manter sigilo absoluto do conteúdo e do gabarito das provas sob pena de aplicação das sanções contratuais, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- Utilizar somente mão-de-obra especializada, na execução dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se integralmente pela sua qualidade;



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

### 2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A realização de todas as etapas inclui:

2.1.1 Planejamento e realização do processo seletivo para provimento dos cargos relacionados do presente Termo de Referência, através de provas objetivas, práticas e títulos; elaboração do cronograma geral, com planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados no que concerne à execução dos serviços;

2.1.2. A elaboração das provas deverá ser realizada por equipe de profissionais especializados, devendo ser observado o disposto no quesito qualificação técnica da Empresa;

2.1.3. A reprodução, empacotamento e distribuição das provas deverão ser realizados sob rigoroso sigilo e sob a responsabilidade de profissionais da empresa contratada, sendo esta responsabilizada civil e penalmente pelas eventuais falhas;

2.1.4. As provas deverão ser separadas de acordo com a distribuição dos candidatos, acondicionadas em envelopes especiais dotados de dispositivo anti-violação e depositados em malotes fechados com lacre de segurança numerado e deverão ser guardados sob absoluto sigilo até o momento de sua aplicação;

2.1.5. Para aplicação das provas a CONTRATADA disponibilizará pessoal para auxiliar nas aplicações das provas, tais como: fiscais, auxiliares e outros profissionais de apoio, os quais deverão estar devidamente identificados com crachás (disponibilizados pela contratada), para darem apoio logístico nesta fase de execução do serviço, devendo a contratante apresentar previamente à contratada a listagem com os nomes desses profissionais;

2.1.6. Ficará a cargo da Contratante providenciar e organizar o local para a realização das provas, bem como equipamentos para a prova prática;

2.1.7. Deverá registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas. Emitir relatório impresso, informando todas as ocorrências relativas a esta fase do serviço contratado;

2.1.8. Os programas das disciplinas deverão ser elaborados conforme os requisitos de cada cargo, devendo os mesmos passar previamente pela aprovação da Contratante. A editoração deverá ser realizada através de softwares que possibilitem um trabalho moderno e de qualidade;

2.1.9. É de responsabilidade da Contratada, elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas, assim como ficar responsável pelo pagamento do pessoal de apoio para auxiliar na aplicação das provas (fiscais);

2.1.10. O edital que regulamentará o processo em todas as suas etapas deverá respeitar a legislação pertinente e as especificações deste termo de referência;

2.1.11. O manual do candidato deverá ser disponibilizado em meio eletrônico pela contratada, a partir da publicação do edital de abertura do concurso e conterá o edital na íntegra e programas das provas com suas respectivas bibliografias;

2.1.12. Do edital constarão, obrigatoriamente, sem prejuízo de outros itens convenientes ou necessários ao andamento, o seguinte:



- 2.1.12.1. Bibliografia de referência para os candidatos;
  - 2.1.12.2. A informação de que a inscrição somente poderá ser realizada após confirmação do depósito;
  - 2.1.12.3. Datas previstas para (divulgação dos locais de provas, realização das provas, divulgação dos resultados preliminares, interposição de recursos, resultado do julgamento dos recursos, divulgação dos resultados finais);
  - 2.1.12.4. Critérios de correção e contagem de pontos das provas objetivas e de títulos;
  - 2.1.12.5. Descrição, regras e modelos para apresentação de recursos;
  - 2.1.12.6. Descrição dos critérios de desempate, sendo que em caso de sorteio público será realizado pela contratada;
  - 2.1.12.7. Lista de medidas restritivas que serão impostas aos candidatos, para fins de segurança e garantia de sigilo, tais como vedação ao porte e uso de aparelhos eletrônicos, vedação ao porte de armas, bem como qualquer outra imposição considerada necessária.
- 2.1.13. Emissão do boleto para recolhimento das taxas de inscrição, que deverá ser homologado pela empresa contratada junto à instituição financeira.

### 3- DOS CARGOS

Cargos	Vagas *CR	Tipo de Prova
01. Agente Comunitário de Saúde	CR	Objetiva
02. Agente de combate a Endemias	CR	Objetiva
03. Assistente Administrativo	CR	Objetiva
04. Auditor Fiscal	CR	Objetiva e Títulos
05. Auxiliar de Manutenção e Conservação	CR	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Objetiva
07. Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	Objetiva
08. Cirurgião Dentista	CR	Objetiva e Títulos
09. Contador	CR	Objetiva e Títulos
10. Coordenador Escolar	CR	Objetiva e Títulos
11. Educador Físico	CR	Objetiva e Títulos
12. Enfermeiro	CR	Objetiva e Títulos
13. Farmacêutico	CR	Objetiva e Títulos
14. Fiscal de posturas e Urbanismo	CR	Objetiva



15. Fisioterapeuta	CR	Objetiva e Títulos
16. Fonoaudiólogo	CR	Objetiva e Títulos
17. Médico	CR	Objetiva e Títulos
18. Médico Veterinário	CR	Objetiva e Títulos
19. Motorista I	CR	Objetiva
20. Motorista II	CR	Objetiva e Prática
21. Motorista III	CR	Objetiva e Prática
22. Motorista de Transporte Escolar	CR	Objetiva e Prática
23. Monitor de Educação Especial	CR	Objetiva
24. Monitor de Educação Infantil	CR	Objetiva
25. Nutricionista	CR	Objetiva e Títulos
26. Operador de Máquinas	CR	Objetiva e Prática
27. Orientador	CR	Objetiva e Títulos
28. Professor AEE- Atendimento Educacional Especializado	CR	Objetiva e Títulos
29. Professor Educação Infantil	CR	Objetiva e Títulos
30. Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR	Objetiva e Títulos
31. Professor de Braille/Libras	CR	Objetiva e Títulos
Professor Ensino Fundamental Geografia	CR	Objetiva e Títulos
33. Professor Ensino Fundamental Ciências	CR	Objetiva e Títulos
34. Professor Ensino Fundamental Língua Portuguesa	CR	Objetiva e Títulos
35. Professor Ensino Fundamental História	CR	Objetiva e Títulos
36. Professor Ensino Fundamental Educação Física	CR	Objetiva e Títulos
37. Professor Ensino Fundamental Artes	CR	Objetiva e Títulos
38. Professor Ensino Fundamental Inglês	CR	Objetiva e Títulos
39. Professor Ensino Fundamental de Ensino Religioso	CR	Objetiva e Títulos
40. Professor Ensino Fundamental de Matemática	CR	Objetiva e Títulos
41. Psicólogo	CR	Objetiva e Títulos

42. Psicopedagogo	CR	Objetiva e Títulos
43. Secretário Escolar	CR	Objetiva
44. Supervisor Escolar	CR	Objetiva e Títulos
45. Técnico de Enfermagem	CR	Objetiva
46. Técnico de Informática	CR	Objetiva
47. Técnico em Radiologia	CR	Objetiva



## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <comercial@scconcursos.com.br>

**Data** 13-11-2023 12:04



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Bom dia.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <contato@sconcurtos.com.br>

**Data** 09-11-2023 14:31



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** Comercial SC Concursos <comercial@scconcursos.com.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 14-11-2023 16:39



 ORÇAMENTO SC TREINAMENTOS.pdf (~225 KB)

Boa tarde!!

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar em anexo o orçamento da prestação de serviços. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,  
Josemar  
(47) 3380-3903

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 12:04, <orcamento@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

...prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

TIMBÓ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**ORÇAMENTO****À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC****01- OBJETO**

**01.1-** Constitui objeto do presente orçamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, conforme tabela abaixo:

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES E TÍTULOS</b>	<b>VALOR POR CARGO</b>	<b>VALOR UNIT</b>
AUDITOR FISCAL; CIRURGIÃO DENTISTA; CONTADOR; COORDENADOR ESCOLAR; EDUCADOR FÍSICO; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ORIENTADOR; PROFESSOR AEE- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; PROFESSOR DE BRAILE/LIBRAS; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ARTES; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE ENSINO RELIGIOSO; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA; PSICÓLOGO; PSICOPEDAGOGO; SUPERVISOR ESCOLAR;	R\$ 900,00	R\$ 26.100,00
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES</b>	<b>VALOR POR CARGO</b>	<b>VALOR UNIT</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; FISCAL DE POSTURAS E URBANISMO; MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SECRETÁRIO ESCOLAR; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DE INFORMÁTICA; TÉCNICO EM RADIOLOGIA;	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@sconcursos.com.br

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES	VALOR POR CARGO	VALOR UNIT
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; MOTORISTA I;	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS OBJETIVAS COM 25 QUESTÕES E PROVA PRÁTICA	VALOR POR CARGO	VALOR UNIT
MOTORISTA II; MOTORISTA III; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; OPERADOR DE MÁQUINAS;	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00

**02- VALOR TOTAL**

R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**3- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (SESSENTA) DIAS.

**04- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**04.1-** A Empresa será responsável pela elaboração das minutas dos Editais de abertura e seus anexos, incluindo todos os elementos normativos do Processo de Seleção, em conformidade com a legislação municipal e instruções do Tribunal de Contas, bem como elaboração do extrato para publicação junto à imprensa;

**04.2-** Elaboração de relatórios contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos (homologação das inscrições), das listas de presença na data da prova, de relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, de relatórios contendo número de acertos feitos pelo candidato em cada disciplina;

**04.3-** Elaboração de pareceres referentes a possíveis recursos ou reclamações administrativas;

**04.4-** A Empresa será responsável pelos:

- relatórios contendo as notas individuais em cada disciplina;
- de relatórios dos candidatos empatados;
- de relatório do resultado do processo de seleção por ordem de classificação;
- atas e listas de presença pertinentes ao Processo de Seleção;

**04.5-** A Empresa será responsável pelas inscrições via *internet*, através de *site* próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on line* e geração de boleto bancário com código de barras para pagamento em rede bancária;

**04.6-** A Empresa será responsável pela elaboração, digitação, revisão técnica das provas por profissionais habilitados e aplicação delas, com transporte até os locais destinados, devidamente lacradas e indevassáveis, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura dos concursos;

**04.7-** A Empresa será responsável pelas provas com questões teórico objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e 01 (uma) única resposta correta;



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@sconcursos.com.br

- 04.8-** A Empresa será responsável pela aplicação das provas, sinalização do local das provas, designação de Comissão Executiva de Coordenação, e designação de banca de fiscalização (fiscais) com o devido treinamento teórico-prático;
- 04.9-** A Empresa será responsável pela confecção dos cadernos de provas escritas, com padronização de linguagem, revisão e diagramação, conforme o número de candidatos inscritos para cada cargo;
- 04.10-** A Empresa será responsável pela divulgação do gabarito oficial de todas as provas objetivas, em um prazo máximo de até 24 horas após a realização delas;
- 04.11-** A Empresa será responsável pela correção dos cartões de respostas das provas escritas através de leitura óptica;
- 04.12-** A Empresa será responsável pela publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção no *site* da CONTRATADA;
- 04.13-** A Empresa será responsável pelas informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou telefone, em todas as fases do processo de seleção;
- 4-** A Empresa será responsável pela demais atos relacionados ao Processo de Seleção, com prestação de apoio técnico-jurídico à CONTRATANTE em todas as etapas do certame;
- 04.15-** A Empresa será responsável pela correção das provas de títulos para os cargos que houver necessidade na sede da CONTRATADA;
- 04.16-** A Empresa será responsável pela aplicação das Provas Práticas para os cargos que houver necessidade na sede da CONTRATANTE;

#### **05- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 05.1-** Promover o através do seu responsável, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das disposições deste edital, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, aplicáveis;
- 05.2-** Aprovar e Publicar o Edital fornecido pela contratada;
- 05.3-** Fornecer os locais onde serão realizadas as provas objetivas;
- 05.4-** Fornecer local e material para a realização das Provas Práticas;
- 05.5-** Fornecer a legislação pertinente ao processo de seleção e dar apoio necessário à sua aplicação.

Atenciosamente

SCHEILA  
APARECIDA  
WEISS:03577401  
907

Assinado de forma  
digital por SCHEILA  
APARECIDA  
WEISS:03577401907  
Dados: 2023.11.14  
16:38:05 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss  
Responsável Legal  
CPF: 035.774.019-07  
RG: 3.533.331 SSP/SC



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@sconcursos.com.br

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** Comercial SC Concursos <comercial@scconcursos.com.br>  
**Data** 16-11-2023 09:18



 ORÇAMENTO SC TREINAMENTOS.pdf (~218 KB)

Bom dia.

Confirmado o recebimento do orçamento.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

Em 14-11-2023 16:39, Comercial SC Concursos escreveu:

Boa tarde!!

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar em anexo o orçamento da prestação de serviços.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Josemar

3380-3903

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 12:04, <orcamento@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <candidato@uniase.com.br>

**Data** 09-11-2023 14:32



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

**RES: Solicita orçamento para realização de processo seletivo**

**De** <candidato@uniase.com.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 14-11-2023 11:06





Bom dia

Não estamos mais trabalhando com processo seletivo / Concurso publico, portanto não podemos ajudar

Att

Silvana

---

**De:** orcamento@novatrento.sc.gov.br <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:33

**Para:** candidato@uniase.com.br

**Assunto:** Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para el. aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadas para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municip. Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <jpcordova@furb.br>

**Data** 09-11-2023 14:34



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

**RES: Solicita orçamento para realização de processo seletivo**

**De** Juarez Prado Córdova <jpcordova@furb.br>  
**Para** orcamento@novatrento.sc.gov.br <orcamento@novatrento.sc.gov.br>, Administracao <administracao@novatrento.sc.gov.br>  
**Cópia** Marcel Siebert <siebert@furb.br>, Daivyn Possamai <possa@furb.br>, Daniel Agostini Neto <agostini@furb.br>  
**Data** 10-11-2023 17:23





Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento:

1. Tendo recebido sua solicitação por orçamento para o seu PSPS, vimos informar que a FURB está com sua agenda de execução de Processos totalmente esgotada para o anos de 2023.
2. Assim, lamentamos em informar que não poderemos atendê-los em sua demanda, uma vez que sua necessidade deve ser atendida ainda de 2023.
3. Colocam-nos à disposição, contando com sua compreensão.

Atenciosamente,

**Adm. Me. Juarez Prado Córdova**

**Comercial - INSTITUTO FURB**

e-mail: [jpcordova@furb.br](mailto:jpcordova@furb.br)

(47) 99664-2328

(47) 3321-7371

De: [orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br) <[orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:35

Para: Juarez Prado Córdova <[jpcordova@furb.br](mailto:jpcordova@furb.br)>

Assunto: Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para el aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadas para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municip Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

**Re: RES: Solicita orçamento para realização de processo seletivo**

**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** Juarez Prado Córdova <jpcordova@furb.br>  
**Data** 16-11-2023 12:34

Bom dia,

Registra-se que a dita seleção do processo seletivo poderá ser realizada no início do ano de 2024, sendo apenas necessário a efetivação do certame no ano de 2023.

Neste sentido, caso haja interesse, o setor de compras permanece aberto ao recebimento de orçamentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

Em 10-11-2023 17:23, Juarez Prado Córdova escreveu:





Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento:

1. Tendo recebido sua solicitação por orçamento para o seu PSFS, vimos informar que a FURB está com sua agenda de execução de Processos totalmente esgotada para o anos de 2023.
2. Assim, lamentamos em informar que não poderemos atendê-los em sua demanda, uma vez que sua necessidade deve ser atendida ainda c ano de 2023.
3. Colocam-nos à disposição, contando com sua compreensão.

Atenciosamente,

**Adm. Me. Juarez Prado Córdova**

**Comercial - INSTITUTO FURB**

e-mail: [jpcordova@furb.br](mailto:jpcordova@furb.br)

(47) 99664-2328

(47) 3321-7371

**De:** [orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br) <[orcamento@novatrento.sc.gov.br](mailto:orcamento@novatrento.sc.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:35

**Para:** Juarez Prado Córdova <[jpcordova@furb.br](mailto:jpcordova@furb.br)>

**Assunto:** Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para e aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cada para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municij Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <lribeiro@univali.br>

**Data** 16-11-2023 12:54



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Bom dia.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ressalta-se que o Processo Seletivo poderá ser realizado no início de 2024, sendo necessário em 2023 apenas a efetivação do certame.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza, confirme o recebimento da presente mensagem.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <concursos@univali.br>

**Data** 17-11-2023 09:32



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Bom dia.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ressalta-se que o Processo Seletivo poderá ser realizado no início de 2024, sendo necessário em 2023 apenas a efetivação do certame.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza, confirme o recebimento da presente mensagem.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** <contato@acafe.org.br>  
**Data** 16-11-2023 12:48



 TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Bom dia.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ressalta-se que o processo seletivo poderá ser realizado no início de 2024, sendo necessário em 2023 apenas a efetivação do certame.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza, confirme o recebimento da presente mensagem.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

**RES: Solicita orçamento para realização de processo seletivo**

**De** <contato@acafe.org.br>  
**Para** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 19-11-2023 10:19





Bom dia!

Em atenção a solicitação de proposta orçamentária para operacionalização de Processo Seletivo, vimos agradecer e a confiança depositada em nosso trabalho. Entretanto, informamos que, neste momento, não dispomos de calendarização para atender ao pleito.

Esperamos poder contribuir com próximas demandas.

Seguimos à disposição.

At.te



Coordenadoria de Concursos e de  
Processamento de dados

Rua Presidente Coutinho, 311 - 1o. e  
2o. andar  
Centro - 88015-230 - Florianópolis - SC  
Fones: (48) 3224-8860  
<http://www.acafe.org.br>



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

**De:** orcamento@novatrento.sc.gov.br <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 12:48

**Para:** contato@acafe.org.br

**Assunto:** Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Bom dia.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastros para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ressalta-se que o processo seletivo poderá ser realizado no início de 2024, sendo necessário em 2023 apenas a efetivação do certame.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza, confirme o recebimento da presente mensagem.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



De <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

Para <concursos@unibave.net>

Data 10-11-2023 12:51



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** concursos <concursos@unibave.net>  
**Para** orcamento@novatrento.sc.gov.br <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 10-11-2023 13:59



Agradecemos o envio da solicitação, mas não teremos como atender, estamos sem datas disponíveis para a aplicação das provas até Fevereiro de 2024.

Att.

**Banca Examinadora**

**Concursos Públicos e Processos Seletivos**

FEBAVE/UNIBAVE

**De:** orcamento@novatrento.sc.gov.br <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 10 de novembro de 2023 12:51

**Para:** concursos <concursos@unibave.net>

**Assunto:** Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Re: Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** concursos <concursos@unibave.net>  
**Data** 16-11-2023 12:35



Bom dia.

Registra-se que a dita seleção do processo seletivo poderá ser realizada no início do ano de 2024, sendo apenas necessário a efetivação do certame no ano de 2023.

Neste sentido, caso haja interesse, o setor de compras permanece aberto ao recebimento de orçamentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

Em 10-11-2023 13:59, concursos escreveu:

Agradecemos o envio da solicitação, mas não teremos como atender, estamos sem datas disponíveis para a aplicação das provas até Fevereiro de 2024.

Att.

**Banca Examinadora**

**Concursos Públicos e Processos Seletivos**

FEBAVE/UNIBAVE

**De:** orcamento@novatrento.sc.gov.br <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 10 de novembro de 2023 12:51

**Para:** concursos <concursos@unibave.net>

**Assunto:** Solicita orçamento para realização de processo seletivo

Bom dia.

A Prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <clientes@ieses.org>

**Data** 09-11-2023 14:31



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <concursos@fepese.org.br>

**Data** 09-11-2023 14:35



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** <egem@egem.org.br>  
**Data** 09-11-2023 14:37



 TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde,

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <concursos@fucapsul.org.br>

**Data** 10-11-2023 12:50



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** <actio@actio.srv.br>  
**Data** 10-11-2023 12:51



 TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <atendimento@institutotupy.org.br>

**Data** 10-11-2023 12:52



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <cogeps@unioeste.br>

**Data** 10-11-2023 12:57



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo

 **De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>  
**Para** <comercial@omniconcursospublicos.com.br>  
**Data** 10-11-2023 12:58



 TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.

## Solicita orçamento para realização de processo seletivo



**De** <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

**Para** <gguedes@univali.br>

**Data** 14-11-2023 13:21



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO NOVA TRENTO SC.pdf (~709 KB)

Boa tarde.

A prefeitura municipal de Nova Trento, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para para elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados para a realização de Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas para o cargo de provimento Temporário, constante no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Nova Trento/SC, encaminha termo de referência em anexo para obtenção de proposta de orçamento.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Setor de Compras

Prefeitura municipal de Nova Trento/SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 132/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORARIAMENTE

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 38.550,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 38.550,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 38.550,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UNI	Contratação de Serviços para realização de Processo Seletivo, no município de Nova Trento SC.	R\$ 38.550,0000	R\$ 38.550,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 38.550,00

Nova Trento, 24 de Novembro de 2023

  
 Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 132/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Lugar de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORARIAMENTE

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 38.550,00
Total Entidade:			R\$ 38.550,00
Total Geral:			R\$ 38.550,00

Nova Trento, 24 de Novembro de 2023

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente  
de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023

  
**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matrícula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA.



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

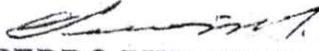
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
PEDRO PIVA NETO  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO N.º 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

**I** - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

**II** - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**III** - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

**IV** - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

**V** - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

**I** - justificativa de contratação;

**II** - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

**III** - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

**IV** - autorização de abertura de licitação;

**V** - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

**VI** - parecer jurídico;

**VII** - edital e respectivos anexos;

**VIII** - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

**IX** - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

**X** - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

**XI** - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



## Prefeitura Municipal de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

**I** - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



## Prefeitura Municipal de Nova Trento



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



## Prefeitura Municipal de Nova Trento



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

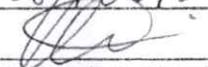
  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matriculada 3085